



Junta de Freguesia de Pontével | Assembleia de Freguesia

SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

Fernando Manuel da Silva Amorim, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pontével:

FAZ PÚBLICO, tendo em atenção o preceituado no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e o artigo 39.º do Regimento da Assembleia, as deliberações tomadas na reunião da sessão ordinária realizada no dia 25 de Abril de 2010.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1º Ponto: Apreciação da informação escrita prestada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, acerca das actividades exercidas por si e pela Junta e análise da Situação Financeira da Autarquia, nos termos da alínea o) do nº 1 do art.º 17º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro até 30 de Novembro de 2009 no 1º Trimestre de 2010.

2º Ponto: Apreciação e votação do Relatório de Actividades, Relatório de Gestão e Contas de 2009 da Junta de Freguesia conforme alínea b) do nº 2 do Artigo 17º da Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5 A / 2002 de 11 de Janeiro. **Aprovado por maioria, com 5 votos a favor do PS, 1 da CDU, 1 do BE e 2 abstenções do PSD.**

3º Ponto: Apreciação e votação da I Revisão Orçamental de 2010 – conforme alínea a) do nº 2, Art.º 17º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5 A / 2002 de 11 de Janeiro. **Aprovado por maioria, com 5 votos a favor do PS, 1 da CDU, 1 do BE e 2 abstenções do PSD.**

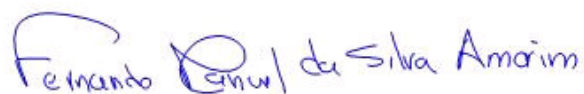
4º Ponto: Ractificação do Protocolo de Delegação de Competências da Câmara Municipal para 2010, de acordo com art.º 66 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei 5 A /2002 de 11 de Janeiro. **Aprovado por maioria, com 5 votos a favor do PS, 1 da CDU, 1 do BE e 2 votos contra do PSD.**

5º Ponto: Aprovação do Seguro de Acidentes Pessoais para os Autarcas da Freguesia, de acordo com a Lei 29/87 de 30 de Junho – Estatutos dos Eleitos Locais.
Aprovado por maioria, com 5 votos a favor do PS, 1 da CDU, 1 do BE e 2 abstenções do PSD.

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado na sede desta Freguesia e no Jornal “A Voz de Pontével”.

Pontével, 25 de Abril de 2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



Fernando Manuel da Silva Amorim (Dr.)